



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA INEP Nº 1.074, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2018 – Seção 1– págs. 128 à 191

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto 9.432, de 29 de junho de 2018, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada em 31 de agosto de 2018, e na Portaria Inep nº 515, de 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2017 (IGC 2017), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2017 (CPC 2017), conforme Anexo II. Parágrafo Único: As informações sobre os cursos que compõem o IGC 2017 de cada Instituição de Educação Superior estão presentes no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2017), no Anexo II da Portaria Inep nº 917, de 24 de novembro de 2017 (cursos avaliados em 2016), e no Anexo II da Portaria Inep nº 209, de 7 de março de 2017 (cursos avaliados em 2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I & II

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/12/2018&jornal=515&pagina=128&totalArquivos=403>

